

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 15 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 20010403520194047107, que, em sede de Agravo de Instrumento, em andamento no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, revogou a liminar anteriormente concedida em 22 de março de 2019, torna pública a **exclusão** do segundo parágrafo do *caput* dos Editais nº 11 – PRF – Policial Rodoviário Federal e nº 12 – PRF – Policial Rodoviário Federal, ambos de 1º de abril de 2019, bem como **torna sem efeito** o Edital nº 13 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 1º de abril de 2019, e todos os atos dele decorrentes.

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR-GERAL